

RESOLUÇÃO № 72, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Regimento da Ufersa; o Ofício nº 140, de 25 de outubro de 2024, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG; as Resoluções nº 28 e nº 29 do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10º Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 27 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar os Programas Gerais de Componentes Curriculares – PGCCs, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS